

Governo de Minas Gerais cria programa e promove seminário sobre aposentadoria

Seg 05 novembro

O processo de transição da vida ativa para a aposentadoria costuma ser bastante sofrido para grande parte dos trabalhadores, sejam eles da iniciativa privada ou do serviço público. Pensando nisso, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugesp), da [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag\)](#) elaborou uma política específica para auxiliar o servidor público no processo de transição da vida ativa para a aposentadoria.

Assim, foi instituído o Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA, destinado aos servidores do Poder Executivo estadual, que foi regulamentado por meio do Decreto 47.417, do governador [Fernando Pimentel](#), publicado em 19 de outubro.

Em 2017, como projeto-piloto, a Seplag promoveu cinco palestras e duas oficinas direcionadas a orientar e preparar os servidores do órgão que possuíam as condições necessárias para se aposentar.

Nesta terça-feira (6/11) será realizado o I Encontro Mineiro de Programas de Preparação para Aposentadoria do Serviço Público, no auditório da [Fundação João Pinheiro \(FJP\)](#).

Este seminário é resultado do trabalho de um grupo multiorganizacional, formado pela Seplag, [Fhemig](#), [Funed](#), [Hemominas](#), [SES-MG](#), Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), INSS e UFMG, formado no início deste ano.

Dando continuidade a esta ação, nos dias 7, 8 e 9 de novembro, acontecerá o V Congresso Brasileiro de Orientação para Aposentadoria (Conboa).

Transição segura e sustentável

De maneira geral, o PPA é composto por um conjunto de ações coordenadas que visam preparar os servidores em condições de pré-aposentadoria para proceder a transição segura, orientada e sustentável, de forma que as eventuais mudanças sejam as menos impactantes possíveis.

“Nas atividades propostas, os servidores que já possuem as condições necessárias para se aposentar têm a oportunidade de perceberem a necessidade de reorganizar seu tempo, planejar o orçamento, redesenhar o convívio em família e descobrir velhos talentos”, informa a subsecretária de Gestão de Pessoas, Warlene Rezende.

A implantação do PPA é obrigatória nos órgãos e entidades públicas conforme o disposto no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.842, de 4 e janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso), que atribui aos mesmos a criação e estímulo de Programas de Preparação para a Aposentadoria. Corroborando com esta norma, outra Lei Federal, a nº 10.741 de 01/10/2003 em seu art. 28,

estabelece que o Poder Público, nas suas três esferas, fica obrigado a estipular Programa de Preparação para a Aposentadoria.

“O Poder Executivo de Minas Gerais ainda não contava com uma política específica de preparação para aposentadoria. Em função disso, a Seplag, por meio da Diretoria Central de Desenvolvimento (DCDES) da Superintendência Central de Política de Gestão de Pessoas (SCP GP) da Sugesp, elaborou instrumento normativo que estabelece a implantação de PPA nos órgãos e entidades bem como estabelece diretrizes para o desenvolvimento da ação”, explica Warlene Rezende.

O diferencial do PPA criado pelo [Governo de Minas Gerais](#), segundo a diretora central de Desenvolvimento, Raquel Otoni, diz respeito à gestão do conhecimento.

“Não basta preparar o servidor para a interrupção das suas atividades laborais, mas também preparar a instituição, sobretudo a unidade administrativa para a perda de um servidor e um colega de trabalho. Assim teremos servidores conscientes em relação ao planejamento de vida que esse período de transição requer e unidades administrativas organizadas para realizar a gestão do conhecimento e valorização dos servidores”, afirma Raquel.

A diretora também destaca que o programa não preza somente por uma preparação para o rompimento total das atividades laborativas, mas em vislumbrar novas perspectivas na vida, dentro e fora do trabalho para os atores envolvidos.